

PORTARIA Nº 264/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022;

CONSIDERANDO a secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Ético nº 019/2018 e a necessidade de realizar oitivas para apuração dos fatos do processo;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem, a utilização do veículo oficial e a aquisição de passagens terrestres para o retorno, para a empregada pública **Maria Cristina Ferreira de Melo Fidelis**, à cidade de Ponta Grossa/PR – no período de 15 a 17 de maio de 2023 para acompanhar e realizar a digitação das oitivas do Processo Ético 019/2018;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de maio de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário